

ANEXO I – Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio
EDITAL DE CHAMADA INTERNA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
SAUDÁVEL - DISCENTES NÃO BOLSISTAS DO RESTAURANTE
UNIVERSITÁRIO (ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ, pessoa jurídica de direito público, autarquia do Poder Executivo Federal, com endereço BR 364, km 195, nº 3.800, Câmpus Jatobá - Cidade Universitária, CEP 75.801-615, por meio da PRAE, celebra o presente termo sobre o Programa de Alimentação Saudável para o exercício de 2025, de um lado, como INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONCEDENTE do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - DISCENTES NÃO BOLSISTAS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL)** e, de outro lado, na condição de CONTEMPLADA/O:

Nome Completo do(a) solicitante:	
CPF:	
Telefone:	()
Curso de Graduação ou Pós-Graduação:	
Período:	
Câmpus/UnU:	
E-mail:	
Endereço Completo:	
Cidade:	
CEP:	

JATAÍ-GO, ____ de _____ de 2025.

Solicitante

1 DADOS BANCÁRIOS DA/O SOLICITANTE:

1.1 Possuir conta própria e INDIVIDUAL para o recebimento do auxílio, mediante os seguintes dados:

Banco:	
Agência:	
Conta:	
Operação:	